



GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO
POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA
DO EDITAL Nº 001/PM - 3/2013**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo de acordo com o Decreto nº. 027-P de 22 de janeiro de 2013, c/c o que preconiza o art. 10, inciso I e art. 11, §1º da Lei Complementar Estadual nº 081, de 10 de novembro de 2004 e Lei Complementar 194 de 13 de fevereiro de 2012, torna público o Edital de **Convocação para a Prova Objetiva** do Seletivo Interno de Qualificação Profissional para o desempenho de cargos e funções de 3º Sargento do QPCPM, com as exigências a seguir concomitantemente ao estabelecido no Edital de abertura do certame.

1. A prova Objetiva terá a duração de 4 (quatro) horas ininterruptas.
- 1.1.2. A Prova objetiva será realizada em etapa única, no dia **19 de maio de 2013**, no horário local das **08h às 12h**.
- 1.1.2.1. Não será admitido o ingresso de candidatos no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- 1.1.2.2. A critério da Comissão Organizadora do Seletivo poderá, em caso fortuito ou de força maior, ser concedida tolerância nos horários de início das provas.
- 1.1.2.3. **O(a) candidato(a) deverá comparecer para realizar a prova devidamente fardado com a farda da unidade em que serve.**
- 1.1.3. As provas serão realizadas nos locais disponibilizados no sitio endereço eletrônico www.uerr.edu.br/concurso - *Seletivo Interno para 3º Sargento PM – QPCPM*.
- 1.1.4. Os eventuais erros de digitação verificados no comprovante de inscrição ou no cartão resposta quanto a nome, número de inscrição, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, etc. deverão ser corrigidos somente no dia da aplicação da Prova, em solicitação ao fiscal de sala para registrar em ATA.
- 1.1.5. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como:
 - a) Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores;
 - b) Cédulas de Identidades para Estrangeiros;
 - c) Cédulas de Identidades fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que por força da Lei Federal, valem como documento de Identidade, ex: OAB, CREA, CRC, etc.
 - d) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - e) Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).
- 1.1.6. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 1.1.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital, registrado em local apropriado na ATA de sala.
- 1.1.8. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.



GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO
POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

1.1.9. O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

1.1.10. O não comparecimento às provas de qualquer etapa no horário e local indicado, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em eliminação no Seletivo.

1.1.11. A UERR, objetivando a lisura e a idoneidade do Seletivo - o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos - bem como sua autenticidade, solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas objetivas, que assinem o cartão resposta, no local especificado.

1.1.12. O candidato deverá transcrever as respostas das Provas Objetivas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para correção eletrônica.

1.1.12.1. O preenchimento do cartão-resposta será de inteira responsabilidade do candidato que deverá preenchê-lo em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na capa do caderno de questões, não podendo **em hipótese alguma, ser rasurado, rasgado, desenhado, riscado e/ou marcado fora dos espaços designados para resposta.**

1.1.13. Em hipótese alguma, haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.

1.1.14. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão resposta serão de inteira responsabilidade do candidato.

1.1.15. No início da prova o candidato receberá o caderno de provas contendo 80 (oitenta) questões objetivas e o Cartão Resposta. As questões serão de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta.

1.1.15.1. Ao receber o caderno de provas, o candidato deverá fazer a leitura das instruções da capa observando seu cumprimento, bem como realizar a conferência deste (sequência das questões de 01 a 80, falhas de impressão, dentre outras). Detectado qualquer irregularidade o candidato deverá comunicar ao fiscal da sala para as providências cabíveis.

1.1.16. As provas do seletivo serão realizadas somente em Boa Vista-RR, devendo o candidato chegar ao local de realização das provas, no mínimo, 1 (uma) hora antes do horário marcado para seu início, **munido do comprovante de inscrição, documento de identidade oficial original com foto** e caneta esferográfica com tinta na cor preta ou azul, feita em material transparente.

1.1.17. Por ocasião das provas, o candidato que não apresentar um dos documentos citados no item **1.1.5 ou 1.1.7** estará automaticamente excluído do processo seletivo.

1.1.18. O candidato deverá preencher os alvéolos, no cartão resposta da Prova Objetiva, com caneta na cor preta ou azul, sendo **eliminado do certame** aquele que o preencher de forma diversa do determinado.

1.1.19. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasuras, ainda que legível.

1.1.20. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

1.1.21. Ao terminar a Prova Objetiva o candidato entregará ao Fiscal de Sala, obrigatoriamente, o Cartão de Resposta devidamente assinado.

1.1.22. É obrigatório ao candidato a assinatura da lista de presença, sob pena de eliminação do certame.



GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO
POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

1.1.23. Motivará a eliminação do candidato do Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outros relativos ao Seletivo, nos comunicados, nas Instruções ao candidato ou nas Instruções constantes da Prova, bem como ao tratamento incorreto e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das Provas.

1.1.24. Será eliminado do Seletivo o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) não comparecer a qualquer dos dias, horários e locais indicados;
- c) não apresentar documento que bem o identifique;
- d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do Fiscal;
- e) ausentar-se do local de provas antes de decorrida 1:00h (uma hora) do início das Provas;
- f) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso, máquina calculadora ou similar;
- g) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e qualquer tipo de chapéu. Caso o candidato leve consigo esses tipos de aparelhos no dia de realização do certame, estes deverão obrigatoriamente serem desligados, onde os mesmos serão lacrados e devolvidos aos candidatos, que somente poderão abri-los ao final da Prova;
- h) fizer anotações de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o fornecido pela UERR, no dia da aplicação das provas;
- i) ausentar-se da sala de provas levando o Cartão de Resposta ou outros materiais não permitidos, sem autorização do fiscal de sala;
- j) estiver portando armas, mesmo que possua porte;
- k) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- l) não devolver o Cartão Resposta;
- m) perturbar, de qualquer forma, a ordem dos trabalhos;
- n) Descumprir qualquer determinação contida neste edital.

1.1.25. O candidato somente poderá levar o próprio exemplar do caderno de questões após transcorridas 2 (duas) horas do início das Provas Objetivas. **Não será fornecido o caderno de questão em data e/ou horário posteriores.**

1.1.26. No dia de realização das Provas Objetivas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das Provas Objetivas e/ou aos critérios de avaliação.

1.1.27. A UERR não se responsabiliza por perda ou extravio de documentos e/ou objetos ocorridos nos locais de provas ou por danos neles causados.

1.1.28. Caso haja candidata com necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada a qual será responsável pela guarda da criança, devendo formalizar o pedido junto a Comissão Organizadora do Seletivo.

1.1.28.1. Não haverá compensação de tempo de amamentação ao tempo da prova da candidata.

1.1.28.2. Durante a amamentação não será permitida a permanência da acompanhante na sala, somente do fiscal.



GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO
POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

- 1.1.28.3. A candidata que não levar acompanhante não poderá realizar as provas.
- 1.1.29. Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora da data, dos locais e horários pré-determinados.
- 1.1.30. Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos da mesma após assinarem a Ata de Sala.
- 1.1.31. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.**

Boa Vista – RR, 13 de maio de 2013.

WANEY RAIMUNDO VIEIRA FILHO – CEL.QOCPM
Respondendo pelo Comando Geral da PMRR